



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 132/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

“Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida e nomeia a respectiva comissão”

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 – que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando as despesas de competência do exercício anterior não empenhadas na época própria;

RESOLVE

Art. 1.º - Instaura processo administrativo para reconhecimento de dívida não empenhada nos exercícios anteriores, conforme lista anexa e respectivos documentos.

Art. 2.º - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo de reconhecimento de dívida, composta dos seguintes servidores, **Agueda Batista Nogueira Mizael, Gracielly Barbosa de Lima Pinto, Luciane Cristina Silva Russo.**

Parágrafo Único - Esta comissão tem como principais atribuições: a apuração e avaliação do montante da dívida, a indicação de dotação consignada no orçamento para a emissão das notas de empenho, a verificação da ordem cronológica dos créditos e o acompanhamento do processo administrativo em toda a sua totalidade.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis-MG, 27 de Junho de 2019.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais


RELATÓRIO


Esta comissão, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 132/2019 de 27 de Junho de 2019, reuniu-se no dia 27 de Junho de 2019, com o intuito de relatar o apurado no processo administrativo de reconhecimento de dívida nº001/2019 segundo as informações e documentação levantada junto a Prefeitura Municipal, e concluiu pela existência do seguinte débito nos exercícios anteriores, os quais não foram empenhados na época própria:

CREDOR	C.P.F / C.N.P.J	VALOR
Med Center Comercial LTDA	00.874.929/0001-40	R\$ 56,00
Med Center Comercial LTDA	00.874.929/0001-40	R\$ 208,40
Med Center Comercial LTDA	00.874.929/0001-40	R\$ 203,00

Total R\$ 467,40 (quatrocentos sessenta sete reais e quarenta centavos).

Município de Delfinópolis, 27 de junho de 2019.


Agueda Batista Nogueira Mizael
Membro da comissão


Gracielly Barbosa de Lima Pinto
Membro da comissão


Luciane Cristina Silva Russo
Membro da comissão